

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 806 - DE 18 DE MAIO DE 1992


**EMENTA:** Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 18.05.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), que tem por objetivo a implantação de Cursos de Interiorização do Ensino de 3º grau, tudo de conformidade com o constante nos autos no Processo nº 10542/92-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de maio de 1992.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração